



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal/RS, 09 de junho de 2025.

INDICAÇÃO Nº 111/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA o Chefe do Poder Executivo que seja “**Criado o Programa Municipal para reutilização de sobras de material de construção**”, visa uma iniciativa solidária para auxiliar famílias carentes e/ou afetadas por desastres naturais.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja viabilizado, no âmbito da Administração Municipal, a criação de um Programa de Arrecadação, armazenamento e destinação de sobras de materiais de construções, voltado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, com foco especial naquelas atingidas por sinistros como incêndios, deslizamentos, enchentes e demais ocorrências quem impliquem em perda ou comprometimento da moradia.

Trata-se de uma natureza solidária, sustentável e eminentemente cidadã, que visa estabelecer canais de cooperação entre poder público, empresas da construção civil, lojas de materiais de construção, construtoras, profissionais autônomos, entidades sociais e cidadãos, para que matérias de obra não utilizados muitas vezes descartados ou abandonados, sejam redirecionados para a reconstrução de vidas e lares.

A proposta se ancora em um problema real e visível, sobre a fragilidade habitacional que afeta o nosso município, agravada por desastres imprevistos e pela falta de recursos para iniciar ou concluir reparos emergências.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/06/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 16/01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Em termos operacionais, o programa poderia contar com pontos de coleta em lojas de material de construção, ecopontos, cooperativas de catadores e até mesmo nas obras públicas em execução, mediante normativas simples. O Município poderia, além de termos de cooperação com entidades da sociedade civil para a triagem, armazenamento e transporte dos materiais doados.

Mais do que uma política pública, essa proposta representa uma mobilização de consciência coletiva, onde a solidariedade se transforma em ferramenta concreta de reconstrução. A arrecadação de sobras de construção não apenas reduz o impacto ambiental e o volume de resíduos descartados indevidamente, como também se transforma em ato de amor ao próximo e compromisso com a dignidade humana.

Não se trata de criar um programa oneroso ou difícil execução, mas sim de adotar uma política simples, eficaz e replicável, com resultados sociais imediatos.

A sensibilidade da Administração Municipal e seu histórico de atenção às causas sociais certamente contribuirão para o acolhimento desta proposta, que pode se tornar referência regional em soluções comunitárias de alto impacto e baixo custo.

Simone Ferreira dos Santos
Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura